## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012878-50.2017.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - IPTU/ Imposto Predial e Territorial

Urbano

Exequente: 'Município de Araraquara Executado: Loteplan Empr Imob S/A

## Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que transfira o valor do depósito judicial (fl. 29/30) para a conta indicada pelo exequente (Banco do Brasil, ag. 0082-5, conta nº 91845-8, comunicando a esse Juízo no prazo de 10 dias.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.

Araraquara, 18 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA